



PORTRARIA Nº 085 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proximidade das festividades de final de ano e o objetivo de promover a integração e confraternização dos servidores

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os servidores públicos desta autarquia municipal no dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 17 horas.

Art. 2º Os coordenadores das áreas operacional e da segurança portuária deverão organizar equipes de plantão ou escalas de revezamento para garantir a manutenção dos serviços essenciais e inadiáveis, de modo que o atendimento não seja prejudicado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 19 de dezembro de 2025

Rafael Vano Canela

Diretor-Geral de Operações Logísticas

Pedro Celso Zucchi

Diretor-Geral de Administração e Finanças

João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí